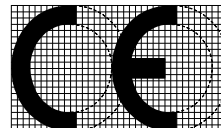


Construtora Medense, Lda

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

Nº BRITA 3 (11/22)



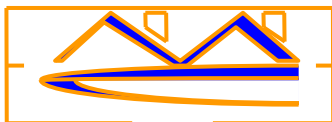
1515-CPR-0225

09

Md-10-Qua
R12/07-023-2025

- Código de identificação Único do produto-tipo:
BRITA 3 (11/22)
- Número do tipo, do lote ou da série, ou quaisquer outros elementos que permitam a identificação do produto de construção, nos termos do n.º4 do artigo 11.º:
BRITA 3 (11/22);
- Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:
EN 12 620 - Agregados para betão para edifícios, estradas e outros trabalhos de Construção Civil;
EN 13 043 - Agregados para misturas betuminosas e tratamentos superficiais para estradas, Aeroportos e outras áreas de Circulação;
EN 13 242 - Agregados para materiais Tratados com ligantes hidráulicos e materiais não tratados para utilização em trabalhos engenharia civil e construção de Estradas;
- Nome, designação comercial ou marca comercial registada e endereço de contacto do fabricante, nos termos do n.º5 do artigo 11.º:
CONSTRUTORA MEDENSE, LDA
ESTRADA NACIONAL 331; 6430-198 MEDA
- Se aplicável, nome e endereço de contacto do mandatário cujo mandato abrange os actos especificados no n.º2 do artigo 12.º:
NÃO APLICAVEL
- Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no anexo V:
SISTEMA 2+
- No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção abrangido por uma norma harmonizada:
EIC- EMPRESA INTERNACIONAL DE CERTIFICAÇÃO Nº REALIZOU AUDITORIA DE RENOVAÇÃO NO AMBITO DO SISTEMA DE CONTROLO DE PRODUÇÃO EM FABRICA E EMITIU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CONTROLO DE PRODUÇÃO EM FABRICA Nº 1515-CPR-0225;
- No caso de urna declaração de desempenho relativa a um produto de construção para o qual tenha sido emitida uma Avaliação Técnica Europeia:
NÃO APLICAVEL
- Desempenho declarado:

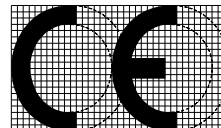
Características essenciais	Desempenho					
	EN 13043:2002 e EN 13043:2002/AC:2004		EN 13242:2002+A1:2007		EN 12620:202+A1:2008	
Dimensão do agregado (designação d/D)	Brita 3 (11/22)					
Granulometria (Tolerância / categoria)	G _C 90/10 G ₂₅ /15		G _C 85/15 G _{Tc} 25/15		G _C 85/20 GT15	
%de material passado	Declarada	Fuso adoptado	Declarada	Fuso adoptado	Declarada	Fuso adoptado
Peneiro 45.000mm	100	100	100	100	100	100
Peneiro 31.500mm	100	100	100	98 a 100	100	98 a 100
Peneiro 22.400mm	100	90 a 100	100	85 a 100	100	85 a 100
Peneiro 16.000mm	46	31 a 61	46	31 a 61	46	31 - 61



Construtora Medense, Lda

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

Nº BRITA 3 (11/22)



1515-CPR-0225

09

Md-10-Qua
R12/07-023-2025

Peneiro 11.200mm		2	0 a 10	2	0 a 15	2	0 a 20
Peneiro 5.600mm		1	0 a 2	1	0 a 5	1	0 a 5
Peneiro 0.063mm		0.3	<1	0.3	<2	0.3	<1.5
Teor de Finos (Categoria)		f_1		f_2		$f_{1,5}$	
Massa Volúmica das Partículas (Mg/m3)	Fracção em mm (4-31,5)	2,69					
Massa Volúmica das Partículas Base seca (Mg/m3)	Fracção em mm (4-31,5)	2.65					
Massa Volúmica das Partículas Saturada e Superfície Seca(Mg/m3)	Fracção em mm (4-31,5)	2,67					
Absorção /sucção de água WA24 (%)	Fracção em mm (4-31,5)	0,6					
Afinidade para Betumes		NPD					
Percentagem de partículas Britadas		NPD					
Resistência á abrasão		NPD					
Resistência ao choque térmico VLA		10					
Estabilidade volumétrica -retracção por secagem %		0,022					
Resistência ao gelo-degelo		NPD					
Baridade		NPD					
Constituintes que alteram o tempo de Presa e endurecimento		NPD					
Sulfatos solúveis em meio ácido		NPD					
Enxofre total % S		<0,1 lq					
Húmus		Ensaio Negativo (a Cor da Solução é mais clara que a solução Padrão)					
Resistência á Fragmentação		LA ₄₀					
Descrição Petrográfica		Granito com presença de feldspato, moscovite e biotite, forma subprismático a subdiscoidal, angulosidade anquilosa a Subangulosa, com superfície rugosa					

Quando, nos termos do artigo 37.º ou do artigo 38.º, tenha sido utilizada documentação técnica específica, os requisitos a que o produto obedece:

NÃO APLICAVEL

10. O desempenho do produto identificado nos pontos 1 e 2 é conforme com o desempenho declarado no ponto 9.

A presente declaração de desempenho é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 4.

Assinado por e em nome do fabricante por:

José Bernardino Saraiva Lopes Amado, Sócio gerente

Meda 7 de Março de 2025

(assinatura)